

DESMATAMENTO, GRILAGEM DE TERRAS E FINANCEIRIZAÇÃO:

Impactos da expansão do monocultivo da soja no Brasil



REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXPEDIENTE

*Desmatamento, grilagem de terras e financeirização:
Impactos da expansão do monocultivo da soja no Brasil*

Texto: Fábio Pitta, Maria Luisa Mendonça e Daniela Stefano

Pesquisa: Bruno Spadotto, Daniela Stefano, Fábio Pitta e
Maria Luisa Mendonça

Apoio e colaboração com a pesquisa: Comissão Pastoral da Ter-
ra-Piauí, Associação de Advogadas/os de Trabalhadoras/es Rurais,
AidEnvironment e Friends of the Earth

Fotos: Bruno Spadotto, Daniela Stefano, Leticia Luppi e Mariella
Paulino

Diagramação: Fábio Carvalho

ISBN: 978-85-99022-08-5

Mai de 2022

www.social.org.br

Introdução

A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos vem se dedicando há mais de duas décadas a pesquisar políticas agrícolas e fundiárias no Brasil e, mais recentemente, os impactos sociais e ambientais da financeirização da agricultura e da terra. Este acompanhamento se dá por meio de investigação sistemática, com análise de dados, entrevistas, trabalhos de campo e estreito vínculo com comunidades rurais e movimentos sociais.

Este relatório inclui uma atualização de tendências recentes sobre a agroindústria da soja no Brasil. Nos últimos meses de 2021, após a reabertura econômica de diversos países que estabeleceram restrições em 2020 para conter a pandemia de Covid-19, verifica-se uma acelerada subida nos preços das *commodities* nos mercados de futuros internacionais. Tal subida vem impulsionando significativa expansão do monocultivo da soja no país, assim como o aumento do preço da terra agrícola.

Para compreendermos como se estabelece a relação entre mercados financeiros de derivativos de *commodities* e seu processo produtivo na chamada “economia real”, assim como seu impacto nos mercados de terras agrícolas no Brasil, apresentaremos um breve histórico da produção de soja no país. O processo de modernização e industrialização deste setor tem início entre as décadas de 1960 e 1970, impulsionado pela financeirização da economia global. Este processo estabeleceu as características mais recentes do agronegócio da soja no século XXI e seus movimentos após o estouro da *bolha das commodities*, durante o período entre 2002 e 2012¹, desencadeado pela crise econômica mundial e pela redução da velocidade do crescimento econômico na China.

Em maio de 2021, o preço da soja atingiu 643 US\$ por tonelada, ultrapassando o relevante pico que antecedeu a crise financeira mundial de 2008, de 637 US\$ por tonelada, em julho daquele ano². Como consequência, empresas do agronegócio buscam “aproveitar” a alta dos preços, o que move um processo de endividamento da cadeia produtiva e de expansão da produção de soja, de seus derivados e da área plantada.

A expansão em área atinge particularmente o Cerrado e a Amazônia. Nos últimos 20 anos, a região do MATOPIBA (acrônimo dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), no Norte e Nordeste, tem sido o principal foco da expansão do monocultivo de soja. De acordo com dados do MapBiomass, nos últimos cinco anos 76% da expansão da fronteira agrícola no MATOPIBA ocorreu sobre áreas de vegetação nativa e a principal causa deste desmatamento foi a expansão das plantações de soja. Os monocultivos de soja ocupam cerca de 38,5 milhões de hectares, aproximadamente 4,3% de todo o território brasileiro, sendo metade desta ocupação no bioma Cerrado³.

Para ilustrar os impactos da agroindústria da soja, realizamos pesquisas nesta região do Cerrado, que é a savana com maior biodiversidade do mundo, conhecida como “berço das águas” e que abriga diversos territórios de comunidades camponesas, quilombolas e indígenas. A expansão do monocultivo da soja promove queimadas, desmatamento, grilagem de terras, contaminação do solo, dos rios e da produção de alimentos de comunidades rurais. Outro impacto é a precarização do trabalho nas fazendas de soja, que muitas vezes é análoga à escravidão, gerando pobreza e fome.

¹ PITTA, Fábio. O crescimento e a crise da economia brasileira no século XXI como crise da sociedade do trabalho: bolha das *commodities*, capital fictício e crítica do valor-dissociação. *Revista Sinal de Menos*, n. 14, v. 1, maio de 2020. Disponível em: <https://sinaldemenos.org/2020/05/18/sinal-de-menos-14-vol-1/>

² Banco Mundial, consulta online em outubro de 2021: <https://www.indexmundi.com/commodities/?commodity=soybeans&months=360>

³ REVISTA GLOBO RURAL. “MATOPIBA teve 76% da expansão agrícola sobre vegetação nativa nos últimos 5 anos”. *Revista Globo Rural*, 20 de outubro de 2021. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2021/10/matopi-ba-teve-76-da-expansao-agricola-sobre-vegetacao-nativa-nos-ultimos-5-anos.html>

A expansão das plantações de soja está relacionada com a especulação e com a alta do preço da terra agrícola, que passa a funcionar como ativo financeiro de empresas imobiliárias que atuam no MATOPIBA, onde formaram fazendas através do desmatamento da vegetação nativa e se apropriaram de terras de comunidades rurais⁴.

Este relatório inclui pesquisas de campo no sul do Piauí, que é uma área de monopólio e monopsonio da *trading company* estadunidense Bunge Limited. A empresa Bunge negocia a produção e comercialização da soja com outras empresas transnacionais e funciona como elo,

tanto para fornecer financiamentos quanto para exportar a soja processada em sua fábrica no Piauí.

Nossa pesquisa demonstra vínculos entre empresas que atuam no setor da soja, como Bunge, SLC, Radar / Tellus, Insole (Harvard) e sua relação com queimadas, desmatamentos, expropriações de comunidades rurais e outros impactos socioambientais. Um estudo de caso na cidade de Santa Filomena, no sul do Piauí, revelou como empresas financeiras, de comercialização (*trading companies*) e do agronegócio da soja estimulam a destruição ambiental e a especulação com terras agrícolas.

Mapa 1: A Região do MATOPIBA, Brasil (2021).



Fonte: VÁRIOS AUTORES. *Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no MATOPIBA*. AATR, Salvador, 2021, pg 8.

⁴ MENDONÇA, Maria Luisa and PITTA, Fábio. "The role of international financial capital in the Brazilian land market". *Latin American Perspectives (LAPs)*, University of California, Riverside, Califórnia, EUA, Volume 45, Issue 5, September, 2018.



Contraste no cerrado piauiense: área de monocultivo de um lado; mata nativa do outro. Foto: Mariella Paulino.

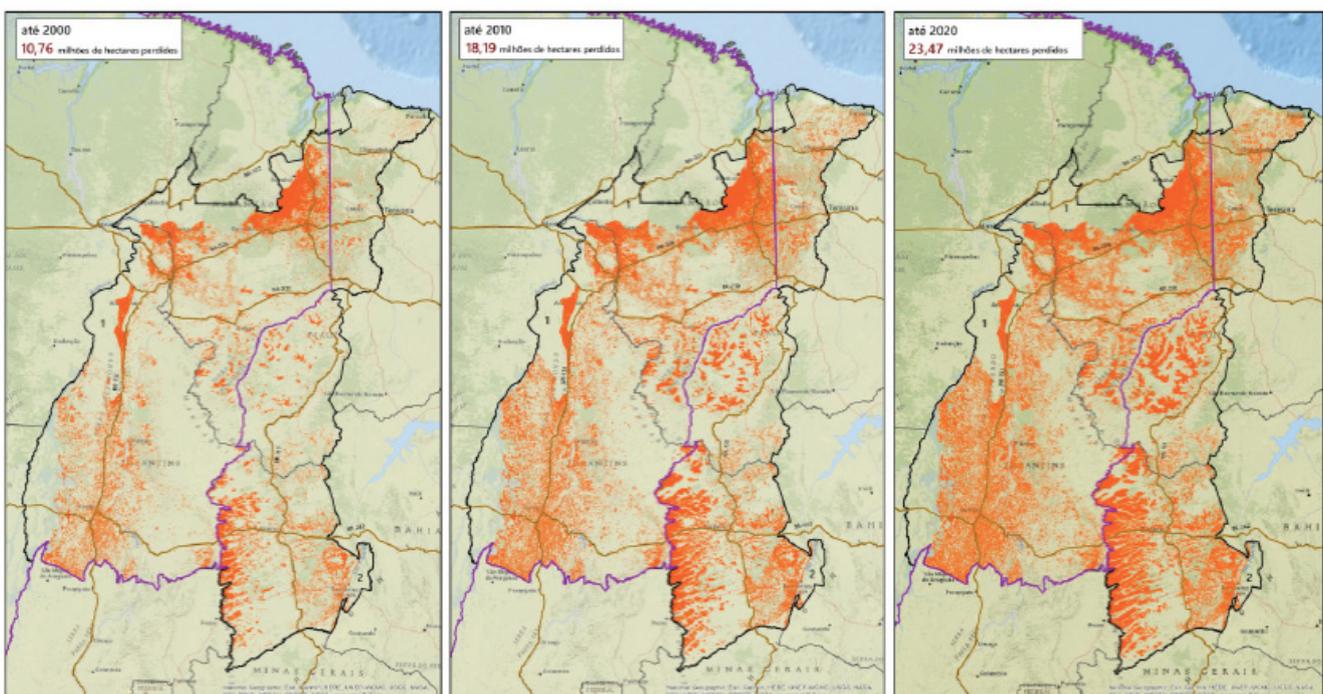
Grilagem de terras e desmatamento no sul do Piauí

A região sul do Piauí tem sido alvo da expansão do monocultivo de soja, com queimadas e desmatamentos. As empresas do agronegócio expandem suas plantações como mecanismo para rolar endividamentos e para especular com a terra como ativo financeiro. A formação de uma fazenda de soja envolve grilagem em terras devolutas, principalmente em áreas planas e altas de chapadas, que possibilitam a mecanização da plantação e da colheita. Estas são terras sem titulação fundiária, sob responsabilidade do Estado e que por direito deveriam ter sido regularizadas para comunidades camponesas, quilombolas e indígenas. As comunidades utilizam as chapadas coletivamente para a coleta de frutos e criação de animais. Suas casas e plantações de alimentos estão nas áreas chamadas de baixões.

No sul do Piauí há grande assédio por novas fazendas, enquanto no Maranhão e na Bahia os

processos ocorrem de forma um pouco mais lenta (ver Mapa 3, abaixo). A recente alta dos preços das *commodities* (Gráfico 1, abaixo) tem promovido o aumento das queimadas, desmatamento e grilagem de terras no Sul do Piauí, com incentivos de empresas financeiras internacionais, *trading companies* e agentes do Estado. O processo ilegal de constituição de uma fazenda ocorre de maneira sofisticada, envolvendo elites locais e suas relações com cartórios. Tal processo se inicia com a falsificação em cartório de um título de terra. Posteriormente, os supostos “proprietários” iniciam a expulsão, muitas vezes violenta, das comunidades rurais de seus territórios. As comunidades rurais possuem direito à terra, conforme a Constituição Federal de 1988 e a mais recente Lei de Terras do Piauí de 2019.

Mapa 2: Evolução do Desmatamento (em laranja), MATOPIBA: 2000, 2010, 2020.



Fonte: VÁRIOS AUTORES. *Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no MATOPIBA*. AATR, Salvador, 2021, pg. 9.



A Bunge controla a maior parte do processamento e escoamento de soja do Piauí. Foto: Leticia Luppi.

As queimadas e desmatamentos constituem o segundo passo para a grilagem de terras. Estes se dão a custos muito baixos, pois o desmatamento é feito por apenas dois tratores e um correntão. Assim, a área grilada pode ser revendida para a expansão do agronegócio. No caso do Piauí, a empresa Bunge controla a maior parte do comércio, processamento e escoamento da soja.

A evolução do desmatamento nas últimas décadas esteve bastante conectada à emergência da economia do agronegócio da commodity soja e, portanto, se acelerou *pari passu* com esta, ao ponto de ter sido maior nos últimos 20 anos (cerca de 13 milhões de hectares) do que nos 500 anos anteriores, desde a invasão colonial (aproximadamente 11 milhões de hectares). Em 2020, a superfície desmatada de Cerrado no MATOPIBA já correspondia a 23,47 milhões de hectares, ou 35,28% da área total de Cerrado na região. Cerca de 17% dessa área devastada (4 milhões de hectares) estava destinada a monocultivos de soja em 2018 (ver Mapa 04 “Área plantada de soja”); 14,6 milhões de hectares

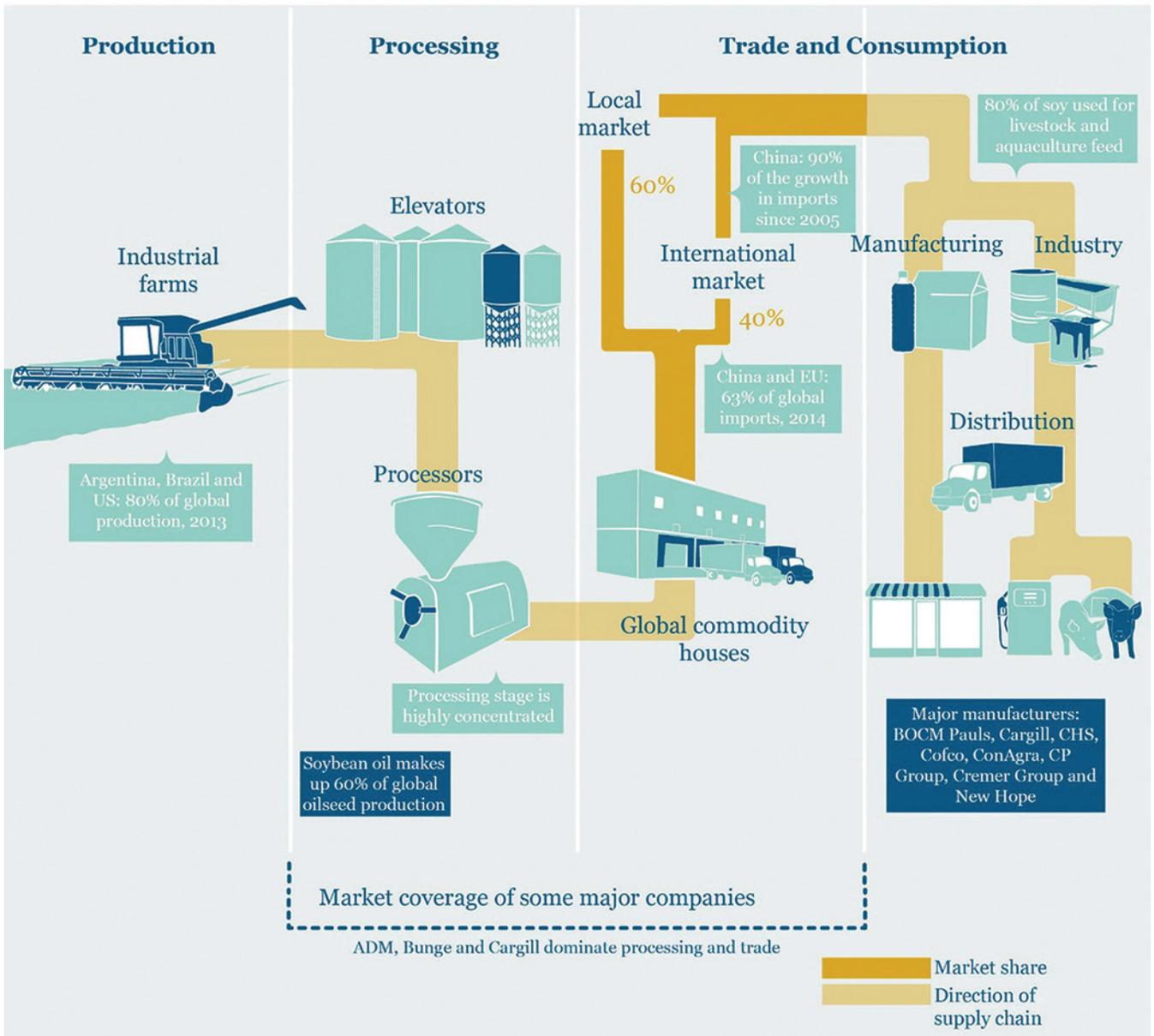
destinados para pastagens (em 2020), com um aumento de 258% desde 1985. Juntos, criação de gado e monocultivo de soja correspondem a praticamente 80% da área de desmatamento acumulado até 2020 no Cerrado do MATOPIBA⁵.

Empresas de soja divulgam políticas de desmatamento zero, mas na realidade se beneficiam do processo violento de destruição ambiental e grilagem de terras. Algumas empresas que atuam na região são SLC, Insole (recém vendida por Harvard), BrasilAgro, Dahma e Radar/Tellus (Cosan + TIAA). A atuação de tais empresas estimula a grilagem de terras e o desmatamento.

A empresa Bunge detém o monopólio da venda de insumos e de financiamento aos produtores de soja no Piauí, assim como o monopólio da compra da soja, a partir da propriedade de muitos silos e seu arrendamento para armazenamento dos grãos, que abastecem sua fábrica no município de Uruçuí, no sul do Piauí. A Bunge processa a soja nessa fábrica e a exporta na forma de farelo e óleo pelo Porto de Itaqui, no Maranhão.

⁵ VÁRIOS AUTORES. *Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no MATOPIBA*. AATR, Salvador, 2021, pg. 11.

Figura 1: Cadeia de Produção da Soja.



Fonte: DROST, Sarah; WILDE, Joeri de & Drennen, Zach. *Bunge: Key Position in Cerrado State Puts Zero-Deforestation Commitment at Risk*. Chain Reaction Research, USA, 2017, pg. 2.



Movimentação de tratores e caminhões impactam a vida das comunidades do sul do Piauí. Foto: Daniela Stefano.

Recente relatório de AidEnvironment⁶ sobre os negócios da Bunge no Piauí demonstra seu controle de aproximadamente 80% da produção de soja no estado. O estudo revela que a Bunge domina a comercialização e o armazenamento da soja, com capacidade para armazenar 694,158 toneladas e com planos de expansão dessa estrutura em uma região que inclui os municípios de Uruçuí, Bom Jesus, Baixa Grande do Ribeiro, Currais e Santa Filomena (Mapa 3, acima).

A expansão da Bunge inclui um novo silo de armazenamento de soja na cidade de

Santa Filomena, no sul do Piauí. Este silo está localizado nas proximidades de uma área de desmatamento, documentado em imagens de satélite e em visitas a campo em outubro de 2021. Este desmatamento teve início em setembro de 2021 na escarpa leste da Chapada da Fortaleza, acima dos baixões de diversas comunidades que reivindicam a titulação coletiva de suas terras. Conforme informações do site Trase, toda a soja produzida no município de Santa Filomena abastece os silos da Bunge. Isso significa que esta empresa se beneficia com o desmatamento⁷.

Imagem 1: Desmatamento na Chapada Fortaleza, outubro 2021.



Elaboração: AidEnvironment, 2021. Fonte: SIGEF/SNCI and SICARM.

⁶ DROST, Sarah; WILDE, Joeri de & Drennen, Zach. *Bunge: Key Position in Cerrado State Puts Zero-Deforestation Commitment at Risk*. Chain Reaction Research, USA, 2017, pg. 2-3.

⁷ Pesquisa realizada na plataforma Trase, que monitora a cadeia produtiva da soja no Brasil, em 24 de novembro de 2021: https://supply-chains.trase.earth/flows?selectedYears%5B%5D=2018&selectedYears%5B%5D=2018&toolLayout=1&countries=27&commodities=1&selectedNodesIds%5B%5D=2476&selectedNodesIds%5B%5D=30258&sources=2476&selectedColumnsIds=0_15-1_23-2_9-3_17



Área desmatada identificada por grupo conhecido por grilar áreas na região do Matopiba. Foto: Bruno Spadotto.

O desmatamento ocorreu com dois tratores e um correntão, sobre mais de dois mil hectares de terra, dentro de uma área denominada Fazenda Kajubar. Este desmatamento é ilegal, por ter sido feito sem autorização do órgão ambiental. Entretanto, tal autorização não seria possível pois a área está em processo judicial no âmbito da Ação Anulatória nº 0000759-98.2018.8.18.0042, movida pelo Ministério Público Estadual e que tramita na Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus, em razão de seu histórico de grilagem e irregularidades. A Lei Estadual nº 6.132/2011 (art. 14) determina que, havendo sobreposição de áreas, a regularização ambiental será suspensa para ambos os imóveis sobrepostos até que seja definido quem de fato tem sua posse. Além disso, não é autorizado nenhum tipo de exploração, empreendimento e licenciamento ambiental em áreas sobrepostas que estiverem em conflito judicial, como é o caso da Fazenda Kajubar.

O desmatamento tem por finalidade tentar vender a área como se fosse legítima, o que dificulta a reversão da grilagem da terra. A Imagem 1 revela que o novo silo da Bunge de Santa Filomena está no entorno do desmatamento, o que demonstra a influência da empresa. A imagem mostra também a presença de outras empresas de soja como SLC, Radar/Tellus e Insolo,

alguns dos principais fornecedores de soja para a Bunge. A área desmatada favorece empresas que controlam o negócio da soja na região.

Como demonstra a Imagem 1, a chamada Fazenda Kajubar se sobrepõe à área de comunidades rurais. O desmatamento causa destruição da biodiversidade e das nascentes dos rios no Cerrado—um bioma que tem papel fundamental para o equilíbrio hídrico brasileiro. O desmatamento causa assoreamento dos rios que nascem nas chapadas e descem para os baixões, impedindo o uso comum da água por comunidades locais e causando morte de peixes. A contaminação dos rios e da produção de alimentos das comunidades é causada por produtos químicos usados pelas empresas de soja, que despejam agrotóxicos com aviões⁸.

O desmatamento da Chapada Fortaleza fomentou a migração em massa de porcos selvagens para as comunidades. A destruição da biodiversidade pode desencadear o surgimento de pandemias. Este caso demonstra os impactos do agronegócio da soja (que inclui empresas financeiras, de comercialização, processamento e distribuição) sobre o meio ambiente e sobre comunidades camponesas, indígenas e quilombolas.

⁸ STEFANO, Daniela; LIMA, Débora & MENDONÇA, Maria Luisa. *Especulação com terras na região Matopiba e impactos socioambientais*. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2020.



Área desmatada da Fazenda Kajubar. Sul do Piauí. Foto: Mariella Paulino.

Desmate em flagrante: “Minha primeira reação foi denunciar”

“Eu comecei a ver um trânsito de carros muito intenso na estrada próxima à minha casa. Tentei me informar, mas ninguém queria me dizer o que estava ocorrendo... era tudo sigiloso. Então quando finalmente alguém me disse, perguntei onde exatamente era a derrubada. Fui até lá, vi a área sendo desmatada e a minha primeira reação foi denunciar”.

Esta foi a maneira como uma liderança⁹ de uma comunidade próxima à Chapada Fortaleza descobriu o desmatamento. A liderança notou que, embora os homens que vigiavam a área desmatada tivessem se identificado como policiais eram, na verdade, pagos por um grileiro local: “percebi que eles não eram policiais pelo modo como se comportavam e, entre eles, estavam aliados de um conhecido grileiro local que já havia prejudicado as comunidades. A intenção deles era continuar desmatando até o território das comunidades. Eles diziam que iam derrubar tudo”, conta.

O desmatamento ocorreu na Chapada da Fortaleza, próximo aos territórios de Chupé e Brejo das Meninas, onde vivem comunidades tradicionais, no município de Santa Filomena. Em pesquisa de campo, foi verificado que “na estrada, a gente viu o maquinário chegando, o correntão atrás do caminhão e um trator, também atrás de outro caminhão. Estavam no processo bem recente da primeira passada do correntão”. O correntão é levado por dois tratores que usam essa grossa corrente para derrubar árvores.

O trabalho de pesquisa na área é arriscado, pois para obter sucesso na operação ilegal, o grileiro contrata homens armados. “Íamos de carro da comunidade até o local do desmate nas primeiras horas do dia e tomávamos cuidado”,

narra a liderança comunitária. “Enquanto o pesquisador descia do carro para tirar fotografias e marcar os pontos GPS, eu ficava de olho. Se algum dos jagunços nos vissem, corríamos perigo. Os criminosos atuam com um aparato de segurança privada, muitas vezes com o apoio das forças de segurança pública de forma ilegal, policiais fardados ou que prestam serviços particulares para grileiros,” explica a liderança.

Reunidas as provas, uma denúncia foi apresentada aos órgãos de fiscalização ambiental e ao poder judiciário do Piauí, para garantir que as comunidades pudessem permanecer em suas terras e defender seus modos de vida. Embora existam matrículas registradas em nome de particulares, a terra desmatada é pública e de posse, ou seja, de uso das comunidades. Com a marcação de pontos de GPS foi possível identificar a suposta titularidade da área desmatada: “comprovamos que esse desmatamento ocorreu na Fazenda Kajubar, registrada, ainda que irregularmente, em nome do espólio de Euclides de Carli”, afirma o advogado Maurício Correia, da AATR.

As comunidades sabiam que o grupo De Carli havia grilado estas terras e que existe um processo judicial em andamento. “Esse tipo de crime aparece quando as comunidades conseguem denunciar. Se elas são silenciadas, dificilmente o Estado vai tomar a iniciativa de autuar um desmatamento ou investigar se uma determinada terra foi grilada ou não”, diz Correia.

Após a denúncia, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) paralisou o desmatamento, prendeu em flagrante alguns dos pistoleiros e retirou máquinas que estavam

⁹ Por motivos de segurança, manteremos o anonimato das pessoas que estiveram na área do desmatamento.

no local. Entretanto, com a morosidade da chegada do órgão de fiscalização ambiental, algumas etapas do desmatamento foram realizadas: as árvores maiores foram cortadas com motosserra, depois passaram o correntão e atearam fogo nas árvores caídas.

O Núcleo de Regularização Fundiária do Piauí, ligado à Justiça do estado, também realizou missão de inspeção na área. De acordo com Richard Torsiano, coordenador executivo do Núcleo, “tudo indica que houve desmatamento e queimadas, também nos territórios de posse das comunidades. Foi identificado que alguns marcos colocados pelo próprio Instituto de Terras do Piauí para delimitar as áreas das comunidades foram tirados por aqueles que estão desmatando”. A equipe que participou da missão entregou relatório preliminar para que órgãos oficiais tomem providências.

Para que qualquer área no Brasil possa ser desmatada legalmente, é preciso autorização do órgão ambiental. Entretanto, esta autorização não seria possível para a Fazenda Kajubar por fazer parte de um processo judicial, que envolve uma disputa entre grileiros locais e comunidades que possuem direito à terra através da posse. Por isso fica evidente que grileiros locais teriam desmatado ilegalmente. O processo envolve o Ministério Público para investigar o caso e a Defensoria Pública para garantir os direitos das comunidades. O Instituto de Terras do Piauí e a Secretaria de Meio Ambiente também foram acionados para que tomem providências. Maurício Correia, advogado da AATR faz a cronologia do caso:

“As pesquisas da Rede Social já haviam identificado que se tratava de uma área grilada. Sob pressão das comunidades e entidades, o Ministério Público estadual ingressou com ação anulatória em 2016 na Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus, incluindo as matrículas de diversas fazendas, entre elas a Kajubar, por terem sido registradas em cartório de maneira fraudulenta. O juiz Heliomar Rios, que estava à frente da Vara Agrária naquela época, bloqueou estas matrículas - que juntas totalizam 124 mil hectares de terra -, por ter encontrado fortes evidências da fraude”.

As comunidades que reivindicam seu direito à terra foram surpreendidas pelo desmatamento. Altamiran Ribeiro, da CPT-PI, explica que as comunidades “temiam que a regularização ilegal avançasse”. Isso ocorreu quando uma manobra judicial desbloqueou a área. Com a terra provisoriamente desbloqueada, dois grileiros que reivindicam a área no processo judicial entraram em conflito durante o desmatamento, segundo pesquisas de campo e relatos das comunidades. “Em setembro de 2021 houve tiroteio entre os pistoleiros dos grupos de Philippsen e De Carli, o que assustou as famílias que vivem na área”, explica o pesquisador.

Expulsar quem está na área por meio de violência é uma ação típica de grileiros antes do desmatamento para garantir que a terra não seja contestada. Os grileiros buscam intermediar negócios com terras através da violência contra comunidades, desmatamento e venda das áreas para outras empresas. Altamiran Ribeiro explica que a grilagem envolve outros atores: “por trás da ação dos grileiros está um financiador que tem interesse em especular com terras e vender para fundos estrangeiros”.

O advogado Maurício Correia afirma que o desmatamento é resultado da estratégia dos grileiros para vender a terra ou obter vantagens financeiras. “O desenho das coisas dá a entender que essa terra recebeu uma oferta de compra razoável”, supõe Correia. Com base no que ocorre frequentemente na região, a hipótese é que eles desmatam e, em seguida, repassam a área para uma empresa financeira.

O trabalho da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (Rede Social) e da Comissão Pastoral da Terra no Piauí (CPT-PI) com comunidades rurais identificou relações entre grileiros locais e empresas financeiras internacionais. Segundo o pesquisador Bruno Spadotto, é comum que grileiros recebam uma parte do valor da terra do comprador em potencial porque só costumam desmatar com essa garantia. “O valor pago ao pistoleiro, à tocaia, ao topógrafo, ao cartório, ou seja, os gastos com a operação ilegal estão embutidos no preço de venda da terra”. Neste caso, as comunidades esperam uma investigação que inclua quebra de sigilo bancário para saber quem está por trás do crime.

O advogado Mauricio Correia explica que “é bem provável que já exista um comprador porque esse é o *modus operandi* desses grupos que desmatam quando uma área já tem comprador.” Altamiran Ribeiro confirma que “grileiros buscam vender essas terras para empresas como SLC, Insolo, Radar e outras que recebem financiamento estrangeiro”.

Diversos imóveis na Chapada Fortaleza tiveram aquisição consolidada por empresas internacionais, como a Universidade de Harvard e o fundo de pensão estadunidense TIAA. Embora tais fundos não possam ser multados diretamente pelo desmatamento, de acordo com as leis brasileiras podem ser responsabilizados por adquirir terras de maneira fraudulenta, como explica o advogado Mauricio Correia: “eu faço uma comparação com um carro roubado: os fundos internacionais não responderiam pelo roubo do carro, mas se eles compram o carro roubado, respondem por receptação, que é um crime diferente”.

De acordo com Correia, a depender da investigação, a consequência para estes fundos

internacionais seria que os títulos dos imóveis por eles adquiridos sejam cancelados e se constituam novamente como terras públicas, que o Estado pode determinar como posse de uso comum das comunidades que habitam essas áreas, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Terras do Piauí.

Outras empresas do agronegócio, como Bunge, impulsionam o desmatamento no Cerrado. No Sul do Piauí, a Bunge possui monopólio da planta agroindustrial que armazena soja na região. “A Bunge tem sede na Chapada Fortaleza. Ao lado dela está uma fazenda da SLC, que forma um latifúndio imenso. Depois iniciam as fazendas da Insolo, seguidas pelas fazendas da Radar. E por toda a região vemos placas do grupo De Carli”, conta o pesquisador que esteve no local. Para ele, é óbvio que uma nova área desmatada poderá aumentar o lucro da Bunge “pois terá mais soja para negociar”. Além disso, a sede da Bunge nas proximidades das plantações de soja facilita o transporte e diminui custos de produção e armazenamento.



Placas do grupo De Carli no sul do Piauí. Foto: Bruno Spadotto.

Impactos sociais e ambientais

“A diversidade do Cerrado acaba quando tiram as árvores e os animais. No lugar, as empresas colocam veneno, que vai aterrar nossos brejos”, explica uma das lideranças das comunidades afetadas. Segundo relatos de pessoas das comunidades, o desmatamento deixou uma família de porcos selvagens sem lar. “Os animais que sobreviveram ao correntão e ao fogo não têm para onde ir. É uma cena muito triste ver animais que correm risco de extinção expulsos de seu habitat”, lamenta o pesquisador Bruno Spadotto.

Outro impacto para as comunidades foi a destruição das árvores de onde colhiam frutos como alimento e palha para renovar a cobertura de suas casas. A falta das árvores também seca as nascentes de água. Quando as áreas são transformadas em monocultivos de soja, os agrotóxicos afetam a vida e as plantações nas comunidades. “Tem impacto na saúde das pessoas porque em muitos casos de doenças, a causa comprovada é o veneno, é um impacto de morte”, afirma a liderança comunitária.

A expansão das plantações de soja seca brejos e rios, causando também a erosão do solo. Depois da destruição, as empresas do agronegócio

buscam expandir novamente de maneira ilegal, cercando as comunidades e estimulando a violência. Muitas vezes os grileiros fingem ser funcionários do governo para enganar as comunidades. Quando esse tipo de conversa não funciona, os grileiros partem para ameaças, agressão física, queima de casas e apropriação de alimentos produzidos pelas comunidades. Altamiran Ribeiro, da CPT-PI, denuncia o impacto na produção de alimentos: “se as comunidades não têm terra, não podem plantar, não possuem sua soberania alimentar”.

As comunidades indígenas, quilombolas e camponesas são guardiãs da biodiversidade no Cerrado. “Elas possuem um sistema que, ao mesmo tempo em que protegem a terra, a terra as protege”, explica Altamiran Ribeiro. Muitas comunidades estão resistindo e se organizando em espaços coletivos: “O avanço da grilagem nessa região está diminuindo pois o povo das comunidades sabe como se defender”, afirma Altamiran. Em 2021, ocorreu a primeira titulação coletiva no território de Salto. As demais comunidades aguardam a regularização coletiva da terra, que representa segurança para garantir soberania alimentar.



Desmatamento significa morte e extinção de espécies nativas. Foto: Leticia Luppi.



Vestígios de queimadas no Sul do Piauí. Foto: Bruno Spadotto.

Histórico da produção de soja no Brasil e sua industrialização financeirizada

A produção de soja no Brasil está vinculada ao processo de industrialização da agricultura e ao endividamento do Estado a partir dos anos 1960, com a adoção do pacote tecnológico da chamada “revolução verde”. A industrialização da agricultura no Brasil faz parte da política conhecida como “modernização conservadora”, através de mecanismos de financeirização¹⁰, com consequências catastróficas para os trabalhadores assalariados (urbanos e rurais) e para as comunidades rurais.

A superexploração do trabalho, o trabalho escravo, o desemprego e a expropriação da terra não são fruto do “atraso”, mas da modernização endividada. Para compensar a menor quantidade de trabalho a ser explorada, as empresas utilizam mecanismos financeiros para simulação de seus lucros como créditos subsidiados, isenção fiscal, política de preços acima de seus custos, anistia de dívidas já subsidiadas, assim como especulação em mercados financeiros, abertura de ações em bolsa, entre outros¹¹. Neste processo, o Estado garante crédito subsidiado, isenções fiscais, administração de preços e fornecimento de terras para o agronegócio. Um fator determinante foi a disponibilidade de capitais financeiros internacionais que, através do endividamento do Estado brasileiro, financiaram a aquisição de maquinário e insumos químicos de empresas multinacionais¹².

A crise econômica mundial na década de 1970 conduziu à “estagflação” econômica. A partir de então, o sistema financeiro passou a exercer papel central, principalmente após o fim

da relação entre o dólar e o ouro decretado por Richard Nixon em 1971. No Brasil, foi a partir deste momento que se formulou o II PND, com políticas de expansão e industrialização da produção de *commodities* agrícolas na tentativa de compensar o déficit comercial. O PROÁLCOOL (1975 - 1990), que visava a substituição de petróleo pelo álcool hidratado (etanol); e o PRODECER (1979 - 2001), para a expansão da produção de soja no Cerrado e no Centro-Sul do país, foram criados através do aumento do endividamento externo.

Estes foram os principais programas para a industrialização da agricultura brasileira durante a ditadura militar, a partir de créditos subsidiados e obras de infraestrutura, com base em juros internacionais flutuantes. Quando os juros aumentaram no mercado internacional a partir de 1979, este mecanismo que “simulava” o lucro das empresas gerou a explosão da dívida externa e a rolagem das dívidas das empresas. O Brasil não conseguia refinar suas dívidas e decretou moratória em 1986, durante a crise das dívidas na América Latina. Este contexto gerou maior dependência em relação ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

A crise internacional gerou profunda flexibilização dos mercados financeiros, com securitização das dívidas dos Estados e criação dos mercados secundários (de derivativos): de preços de mercadorias (*commodities*), de ações e taxas (câmbio, juros, seguros), e de pacotes de dívidas. Essa estrutura permitiu a passagem da dívida externa para a dívida interna no Brasil¹³,

¹⁰ MENDONÇA, Maria Luisa. *Economia política do agronegócio*. São Paulo, Editora Annablume, 2018.

¹¹ PITTA, Fábio T.; CERDAS, Gerardo; MENDONÇA, Maria Luisa. *Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA*. São Paulo, Outras Expressões, 2018.

¹² MENDONÇA, Maria Luisa. *Economia política do agronegócio*. São Paulo, Editora Annablume, 2018.

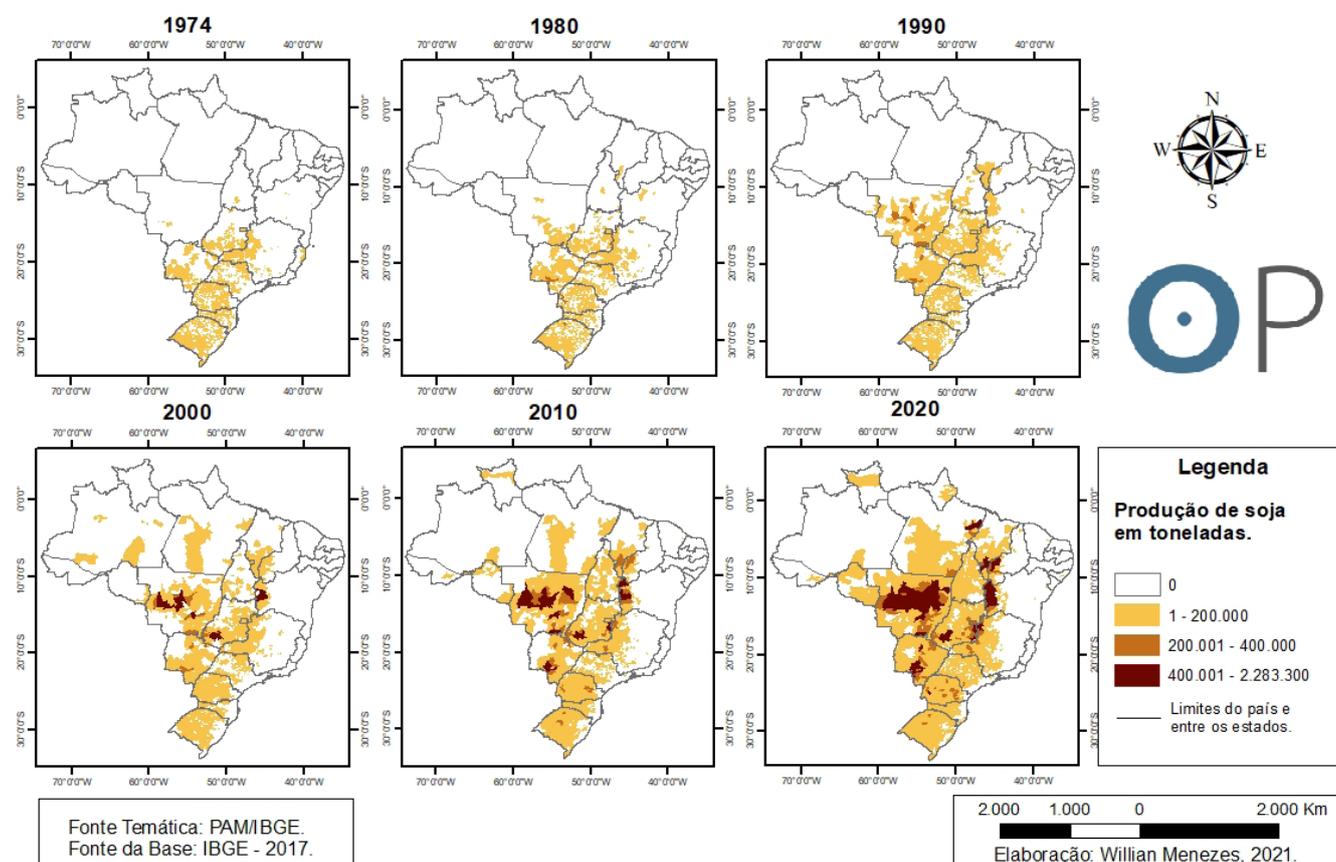
¹³ PITTA, Fábio. “O crescimento e a crise da economia brasileira no século XXI como crise da sociedade do trabalho: bolha das *commodities*, capital fictício e crítica do valor-dissociação”. *Revista Sinal de Menos*, n. 14, v. 1, maio de 2020. Disponível em: <https://sinaldemenos.org/2020/05/18/sinal-de-menos-14-vol-1/>

a valorização do real e a inserção na bolha das *commodities* no século XXI¹⁴, responsável pela expansão territorial do agronegócio e da agroindústria da soja que atingiu de forma mais aprofundada o MATOPIBA a partir de então. Em meados dos anos 1990, a fronteira agrícola com soja atingiu a Bahia e o Maranhão, e partir dos anos 2000 chegou de maneira mais aprofundada ao Piauí e Tocantins.

Após a crise econômica mundial de 2008, a expansão do monocultivo de soja para a Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins causou expropriação

de comunidades rurais nas áreas altas e planas das chapadas, onde o agronegócio se apropriou de nascentes dos rios e terras planas para a mecanização e a irrigação com pivôs centrais. As comunidades utilizavam essas terras de forma comum, mas o discurso neocolonial gerou a ideia de que eram desocupadas e desabitadas. A expansão da soja, na maioria das vezes através da grilagem de terras, inviabilizou o uso das chapadas por comunidades locais. O centro deste processo foi a especulação com o mercado de terras.

Mapa 4: Expansão da soja no Brasil, 1974-2020.



Fonte: MENEZES, William. "Em mapa, a degradação da agricultura brasileira". *Outras Palavras*, 06 de dezembro de 2021.

¹⁴ DELGADO, Guilherme. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio - mudanças cíclicas em meio século*. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2012.

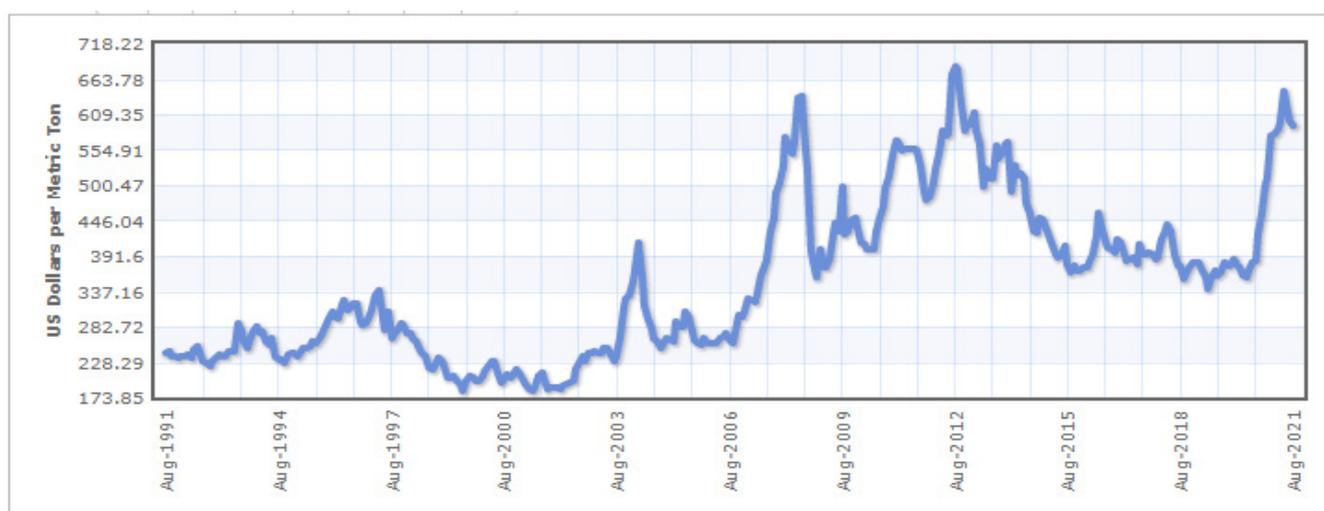
A lógica de inflação de ativos financeiros passou a dominar os movimentos do capitalismo a partir de meados dos anos 1990. A inflação dos preços das ações de empresas de tecnologia na bolsa estadunidense Nasdaq fomentou a acumulação na década de 1990 a partir desta economia central. A lógica da inflação dos ativos financeiros está relacionada com a alta especulativa do preço de determinado ativo, que atrai especulação e acaba por levar a uma deflação brusca com o “estouro” de uma bolha financeira. A partir de 2001, as ações das empresas de tecnologia despencaram e capitais financeiros ociosos passaram a buscar se valorizar em novos ativos, como no setor imobiliário estadunidense e europeu e nas *commodities*, que tiveram seus preços inflados nos mercados de futuros (derivativos de *commodities*).

A crise no mercado de hipotecas imobiliárias nos EUA (2007/2008) levou à bancarrota de bancos (Lehman Brothers), seguradoras (AIG), empresas (GM e no Brasil, a Sadia e Aracruz, por exemplo) e Estados inteiros (como a Grécia e a Islândia). A crise afetou a economia mundial como um todo, em razão da interdependência entre suas esferas financeira e

produtiva¹⁵. A especulação no setor imobiliário nos EUA e Europa influenciou os mercados de *commodities* em geral. Os fundos de pensão e os chamados *hedge funds*, como enormes poupanças em busca de valorização, moveram a subida especulativa dos preços desse tipo de mercadoria nos mercados de futuros, nos quais se negocia uma promessa de preço para uma transação futura, sem entrega física do ativo.

A partir destes preços futuros é possível que produtores de *commodities*, *trading companies* e indústria processadora adquiram financiamento sobre uma promessa de produção futura, o que realimenta a tendência de alta dos preços nestes mercados. Quanto maior a capacidade de produzir uma *commodity*, maior a capacidade de adquirir adiantamentos sobre uma promessa de produção futura. Quando empresas produtoras de *commodities* abrem seus capitais em bolsas de valores, adicionando suas ações como ativos financeiros, a possibilidade de realimentação dos processos de inflação dos preços se amplia, como no caso de empresas como SLC Agrícola e Cosan. A terra como ativo dessas empresas também é utilizada na lógica de “simulação” financeira dos lucros.

Gráfico 1: Preço Anual da Soja, Mercado Internacional: 1991 – 2021 (Setembro)



Fonte: Banco Mundial, consulta online em outubro de 2021: <https://www.indexmundi.com/commodities/?commodity=soybeans&months=360>

¹⁵ PITTA, Fábio. “O crescimento e a crise da economia brasileira no século XXI como crise da sociedade do trabalho: bolha das *commodities*, capital fictício e crítica do valor-dissociação”. *Revista Sinal de Menos*, n. 14, v. 1, maio de 2020. Disponível em: <https://sinaldemenos.org/2020/05/18/sinal-de-menos-14-vol-1/>

A partir da crise econômica mundial de 2008, iniciou-se uma queda nos preços das *commodities*, pois capitais especulativos migraram para títulos de baixo risco como os do governo estadunidense. Após uma primeira queda, os preços retomam um processo inflacionário buscando melhores rendimentos, mas a partir de meados de 2011/2012 voltam a cair, e de forma mais acentuada a partir de 2014. Os preços da soja, conforme o Gráfico 1 acima, acompanham esta tendência mundial.

O momento de alta dos preços de *commodities* gerou expansão territorial de monocultivos e de produção das agroindústrias no Brasil. Foi neste período que a produção de soja alcançou o MATOPIBA¹⁶ como resultado da acumulação de ativos financeiros e de promessas de expansão da produção com a inflação dos preços nos mercados de derivativos. Entre 2000 e 2014, a área plantada com soja e cana-de-açúcar no MATOPIBA aumentou 253% e 379% respectivamente¹⁷. No caso da soja, a área plantada aumentou de 1 milhão para 3,4 milhões de hectares.



Terra desmatada para soja, sul do Piauí. A maior parte de toda a soja produzida nesta região é comercializada pela Bunge. Foto: Mariella Paulino.

¹⁶ PITTA, Fábio T. & MENDONÇA, Maria Luisa. *A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil*. São Paulo, Outras Expressões, 2015.

¹⁷ CERDAS, Gerardo. *As estratégias de conquista do Cerrado brasileiro pelo capital: perfil da produção e dos investimentos em infraestrutura no período recente*. Apresentação no Seminário Nacional sobre o MATOPIBA da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, Brasília, 2016.

Tabela 1: Produção, área e produtividade da soja no Brasil – safras 1994/95 a 2015/2016

Ano-Safra	Produção (mil toneladas)	Produção %	Área Plantada (mil ha)	Área %	Produtividade (kg/ha)	Produtividade %
1994/95	25.934,1	3,5	11.678,7	1,5	2.221	1,9
1995/96	23.189,7	-10,6	10.663,2	-8,7	2.175	-2,1
1996/97	26.160,0	12,8	11.381,3	6,7	2.299	5,7
1997/98	31.369,9	19,9	13.157,9	15,6	2.384	3,7
1998/99	30.765,0	-1,9	12.995,2	-1,2	2.367	-0,7
1999/00	32.890,0	6,9	13.622,9	4,8	2.414	2,0
2000/01	38.431,8	16,8	13.969,8	2,5	2.751	14,0
2001/02	42.230,0	9,9	16.386,2	17,3	2.577	-6,3
2002/03	52.017,5	23,2	18.474,8	12,7	2.816	9,3
2003/04	49.792,7	-4,3	21.375,8	15,7	2.329	-17,3
2004/05	52.304,6	5,0	23.301,1	9,0	2.245	-3,6
2005/06	55.027,1	5,2	22.749,4	-2,4	2.419	7,8
2006/07	58.391,8	6,1	20.686,8	-9,1	2.823	16,7
2007/08	60.017,7	2,8	21.313,1	3,0	2.816	-0,2
2008/09	57.165,5	-4,8	21.743,1	2,0	2.629	-7
2009/10	68.688,2	20,2	23.467,9	7,9	2.927	11
2010/11	75.324,3	9,7	24.181,0	3,0	3.115	6
2011/12	66.383,0	-11,9	25.042,2	3,6	2.651	-15
2012/13	81.499,4	22,8	27.736,1	10,8	2.938	11
2013/14	86.172,8	5,7	30.173,1	8,8	2.856	-2,7
2014/15	97.094,0	12,6	32.092,9	6,4	3.025	5,9
2015/16	95.697,6	-1,4	33.251,9	3,6	2.878	-4,8
2016/17	115.026,7	20,1	33.909,4	1,9	3.392	17,8
2017/18	123.258,6	7,1	35.149,2	3,6	3.507	3,3
2018/19	119.718,1	-2,8	35.874,0	2,0	3.337	-4,8
2019/20	124.844,8	4,2	36.949,7	2,9	3.379	1,2

Fonte: CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/serie-historica-das-safras/item/download/39064_536cb93906ab4016849bc6d7dc538f13>. Consulta feita em 27 de setembro de 2021. Org.: Cecília Vecina

Os dados mais recentes para a safra de 2020/2021 demonstram aumento da produção com soja no Brasil para 135 milhões de toneladas produzidas em 38,5 milhões de hectares de área plantada¹⁸. No que diz respeito ao financiamento, fornecimento de produtos para produção, processamento e comércio, ADM, Cargill, Bunge, Lous Dreyfus e COFCO dominam e oligopolizam a cadeia produtiva da soja. O controle sobre silos e comercialização é central para tal domínio. Entre as empresas que concentram mais terras estão SLC Agrícola (que adquiriu o Grupo Terra Santa), Grupo Bom Futuro, Grupo Amaggi, Grupo Scheffer e Insolo.

A expansão do monocultivo da soja afeta a produção de arroz, feijão e horticultura, que formam a base da alimentação no Brasil. Isso causa inflação dos preços dos alimentos. A expansão da produção de uma *commodity* definida por seus preços nos mercados de derivativos é especulativa já que “aposta” na continuidade da alta dos preços futuros. Quando se negocia nos mercados futuros não existe necessariamente entrega física da mercadoria, pois a negociação se baseia na oscilação futura a partir de um preço base. Os preços futuros tendem a definir os preços presentes. O Gráfico 1 demonstra os preços consolidados.

A expansão da produção de soja ocorre através da expansão territorial e de sua utilização como ativo financeiro. O aumento da produção e da produtividade se basearam na alta do preço da terra como ativo financeiro (ver Tabela

2, abaixo). A inflação do preço da terra como ativo financeiro gerou aumento dos preços das ações das empresas produtoras dessas *commodities* na Bolsa de Valores, antes do aprofundamento da crise financeira de 2008. A crise de 2008 demonstrou como a produção de *commodities* tem base especulativa e depende da “simulação” financeira para se reproduzir. Após 2008 houve queda no preço da soja nos mercados de futuros internacionais (safra 2008/2009), assim como queda no montante de soja produzido nacionalmente e nos níveis de produtividade. Mas a área plantada se expandiu em 2%, de 21,3 milhões para 21,7 milhões de hectares.

Outras variáveis de caráter especulativo que determinam a produção são as taxas de câmbio e de juros. Com a crise de 2008 e a fuga de capitais dos mercados periféricos em busca dos títulos supostamente “seguros” do Tesouro americano, diminuíram os financiamentos, houve alta nas taxas de juros e de câmbio frente ao dólar. Os preços dos insumos, em grande parte importados, subiram de forma significativa, aumentando os custos de produção em um momento de queda dos preços da soja, que só seriam compensados se a taxa de câmbio brasileira continuasse caindo. Naquele momento os produtores e *tradings* expandiram a área plantada para regiões de fronteira agrícola onde a terra era mais barata, para compensar as dívidas contraídas sobre preços futuros.



Grupo Insolo era controlado por Harvard Investment Funds até 2021, quando foi vendido por R\$1,8 bilhão. Foto: Daniela Stefano.

¹⁸ Ver Empresa Brasileira de Produção Agropecuária (EMBRAPA), consultada em 26 de novembro de 2021: <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>

Os Planos Safra, por exemplo, são linhas de crédito subsidiadas a juros reais negativos, pois as taxas básicas de juros pagas pelo Estado para captar dinheiro no mercado (principalmente por meio de dívida interna, em reais) são maiores do que as taxas cobradas por bancos de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A crise brasileira de 2012/2013, relacionada à queda dos preços das *commodities* em geral, impediu a sustentação da intervenção estatal. A fuga de capitais internacionais estimulou a crise econômica brasileira e moveu a desvalorização do câmbio em relação ao dólar. Isso gerou especulação com o preço da soja produzida no Brasil, que ficou mais competitivo internacionalmente. A queda do real em relação ao dólar, porém, aumentou os custos com dívidas e com insumos importados, fornecidos por empresas internacionais com presença no MATOPIBA, como Cargill no Maranhão e Bunge no Piauí. A dependência de produtores de soja frente a essas empresas, que

oligopolizam o agronegócio, fica mais explícita em momentos de crise.

A Tabela 1 acima mostra que mesmo nas safras que tiveram queda de produção e de produtividade da soja – como em 2008/2009, 2011/2012, 2013/2014 (queda da produtividade) e na de 2015/2016 com queda de 1,4% de produção e 4,8% de produtividade – a expansão da área plantada continuou a ocorrer. Quando novas áreas são incorporadas para a produção de soja, causando desmatamento, há geralmente um período entre 5 a 10 anos para atingir a média de produtividade nacional e mundial. Quando os preços caem, os piores solos deixam de render acima dos custos de produção. Enquanto os preços sobem, áreas menos produtivas podem ser incorporadas à produção.

Em trabalho de campo realizado no sul do Maranhão e do Piauí¹⁹ verificamos que, no contexto de crise econômica, algumas terras nos

municípios de Monte Alegre e Santa Filomena-Piauí, por exemplo, estão no limite da rentabilidade. As zonas rurais destes municípios, onde SLC Agrícola (e Land Co.) e Radar S/A têm terras, foram incorporadas ao mercado de soja e de terras nos últimos anos. Com o aumento do custo de produção e queda no regime pluviométrico em razão do desmatamento do Cerrado, tais terras se tornaram improdutivas em relação ao preço da soja nos mercados de futuro. Porém, essas terras são negociadas como ativos financeiros especulativos por empresas que inflam seus portfólios até vendê-las, realizando a renda capitalizada da terra.



Grupo notório por grilagem de terras indica em rodovia piauiense a localização de grandes áreas de monocultivo no Sul do Piauí. Foto: Bruno Spadotto.

¹⁹ PITTA, Fábio T.; CERDAS, Gerardo; MENDONÇA, Maria Luisa. Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA. São Paulo, Outras Expressões, 2018.

Como exemplo deste processo, podemos destacar a empresa Radar S/A, fusão entre Cosan e TIAA. Após início de suas atividades em 2008 e a maturação do negócio na última década, em 2016 a Cosan vendeu a maioria de sua participação para TIAA²⁰, realizando ganhos com renda capitalizada da terra, mesmo após queda acentuada nos preços das *commodities*. Com a continuidade da alta do preço da terra, estimulada por negócios especulativos, em 2021 a Cosan recomprou de TIAA metade da Radar. Este mecanismo serve para manter a elevação do preço da terra, mesmo em momentos de crise econômica.

Uma entrevista com o gerente da Fazenda Parnaíba (que pertence à SLC Agrícola e SLC Land Co) em Tasso Fragoso, Maranhão, revelou que tais áreas no sul do Piauí têm gerado prejuízo e as terras seriam destinadas à “especulação” (em suas próprias palavras). Segundo seus cálculos, o custo para se formar uma fazenda na região seria de 5 mil R\$ por hectare ao longo de cinco anos, com o desmatamento do Cerrado, correção do solo e implantação de infraestrutura

básica, para depois negociar o hectare por no mínimo 15 mil R\$²¹.

Na safra 2015/2016 a redução da produção e da produtividade na região do MATOPIBA foi maior do que em outras regiões brasileiras produtoras de soja e da média nacional. Na região do MATOPIBA, a produção de soja era de 10.559 mil toneladas em 2014/2015 e diminuiu para 6.793 mil toneladas na safra 2015/2016—uma queda de 35,6% frente a um recuo de 0,8% em âmbito nacional.

A entrevista citada acima confirma que a incorporação de novas áreas de produção de soja serve para lastrear financiamentos com base na expectativa de aumento do preço desta commodity nos mercados financeiros. Funciona também como forma de acumular terras para inflar o portfólio das empresas e o preço de suas ações em bolsa de valores, além de servir como ativo financeiro que atua de maneira relativamente independente em relação ao preço das mercadorias que podem ser produzidas naquelas terras.

Tabela 2: Inflação do Preço da Terra como Ativo Financeiro no Brasil (2013-2016; 2006-2016)

INDICATOR	APPRECIATION % IN THE PERIOD (3 YEARS) ⁽¹⁾	APPRECIATION % IN THE PERIOD (10 YEARS) ⁽²⁾
DOLAR	39.0%	52.7%
FIXED INCOME (CDI)	43.51%	183%
BOVESPA	28.95%	38.1%
GOLD	30.33%	164%
FARMLAND	15.66%	220%

Source: Informa Economics. ¹ Last 36 months (december/2013 to december/2016). ² Last 120 months (december 2006 a december 2016).
Sources: B&F Bovespa, Cetip e Informa Economics FNP, December of 2016.

Fonte: SLC. *Relatório de desempenho 1T17*. Porto Alegre, 2017. Disponível em <<http://ri.slcagricola.com.br/>>. Sítio consultado em junho de 2017.

²⁰ PITTA, Fábio T.; CERDAS, Gerardo; MENDONÇA, Maria Luisa. Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA. São Paulo, Outras Expressões, 2018.

²¹ PITTA, Fábio T.; CERDAS, Gerardo; MENDONÇA, Maria Luisa. Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA. São Paulo, Outras Expressões, 2018.

Ao observarmos o Gráfico 1 e sua relação com a Tabela 2 acima (apreciação dos preços das terras no Brasil), verificamos que mesmo após a queda dos preços das *commodities*, houve continuidade da alta do preço da terra, como “descolamento” entre a produção da mercadoria e a renda da terra como ativo financeiro²².

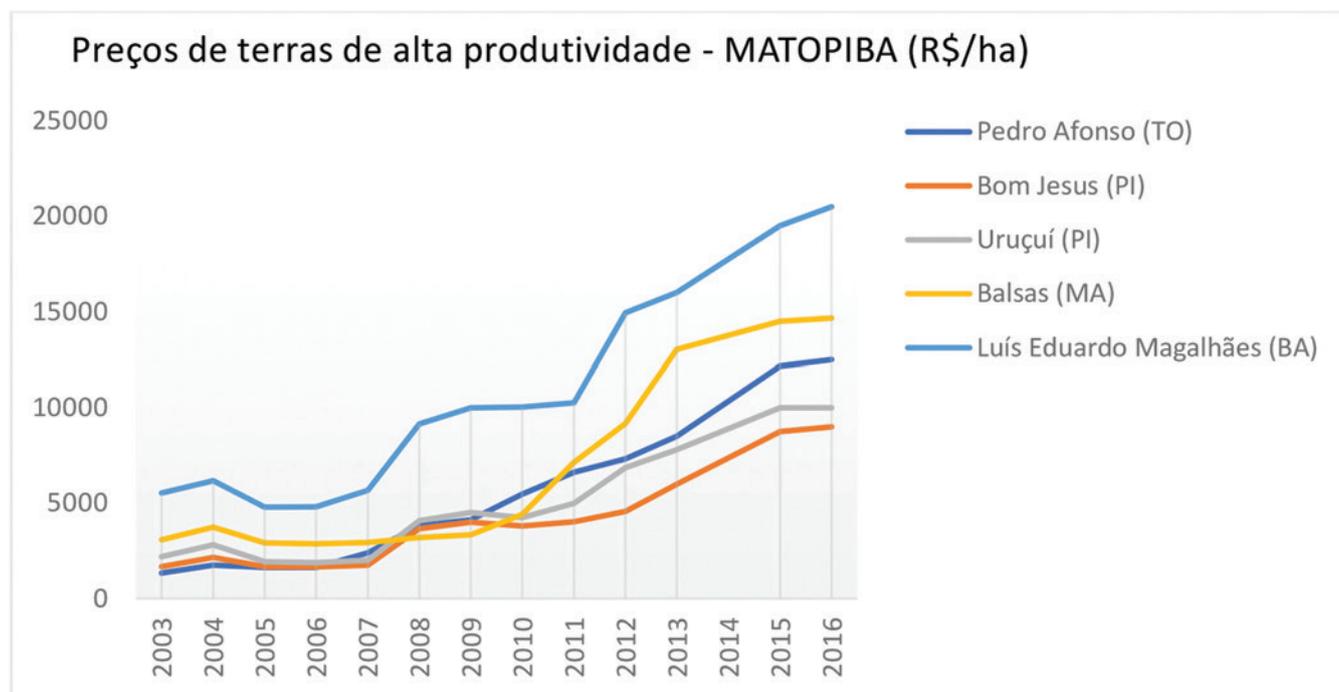
Após a crise econômica mundial em 2008, empresas financeiras e do agronegócio como Cosan, SLC Agrícola, BrasilAgro, Sollus Capital, TibaAgro (por meio do Fundo VisionBrazil Gestão de Investimentos e Participações Ltda.) passaram a atuar no mercado de terras no Brasil. Nos casos da Cosan e da SLC Agrícola, que são empresas de capital aberto em bolsa de valores e constituídas no formato de holdings, foram criadas imobiliárias agrícolas para negociar terras: Radar Propriedades Agrícolas e SLC LandCo em sociedade com fundos de pensão ou de investimentos internacionais²³.

Este mecanismo fomentou a alta dos preços das *commodities* nos mercados de futuro

e moveu a expansão do monocultivo de soja no MATOPIBA, principalmente em terras devolutas de chapada, utilizadas historicamente por comunidades camponesas e indígenas. Estas áreas, com Cerrado nativo, eram utilizadas de forma comunal por comunidades rurais, quando empresas estrangeiras se associaram a grileiros locais para promover negócios especulativos baseados na terra como ativo financeiro.

Esse tipo de negócio passou a ser relevante para a agroindústria da soja, que o incorporou em seu portfólio. A alta das ações de uma empresa pode lastrear novas dívidas, que funcionam como investimento e promessa de produção futura, movendo a expansão do monocultivo com a incorporação de novas terras, o que realimenta o aumento dos preços dos ativos das empresas. A criação de imobiliárias agrícolas transnacionais gerou alta dos preços da terra como ativo financeiro independentemente dos preços das *commodities*, revelando o caráter especulativo desse tipo de negócio²⁴.

Gráfico 2: Preço da terra no MATOPIBA (2003 – 2013)



Org.: Débora Lima (PITTA, CERDAS & MENDONÇA, 2018). Preços corrigidos pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) de abril de 2015.

²² PITTA, Fábio T.; CERDAS, Gerardo; MENDONÇA, Maria Luisa. Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA. São Paulo, Outras Expressões, 2018.

²³ PITTA, Fábio T. & MENDONÇA, Maria Luisa. *A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil*. São Paulo, Outras Expressões, 2015.

²⁴ MENDONÇA, Maria Luisa & PITTA, Fábio. “The role of international financial capital in the Brazilian land market”. *Latin American Perspectives (LAPs)*, University of California, Riverside, Califórnia, EUA, Volume 45, Issue 5, September, 2018.

O Gráfico 2 mostra a alta do preço da terra desde o ciclo especulativo das *commodities* em áreas de expansão da soja no MATOPIBA. Mesmo após a queda nos preços internacionais de *commodities* nos últimos anos, os preços das terras continuaram subindo. Tal processo estimulou a grilagem de terras, a expropriação de comunidades rurais e o desmatamento do Cerrado.

As imobiliárias agrícolas são empresas que atuam no mercado de terras. O surgimento deste tipo de empresa é recente e se relaciona com a expansão territorial das agroindústrias, com a alta dos preços das *commodities* nos mercados internacionais e com o aumento no preço de terras agricultáveis como ativos financeiros. Diversas dessas empresas possuem capital aberto em bolsas de valores (BM&FBOVESPA), como a BrasilAgro e algumas surgiram a partir de agroindústrias brasileiras, como SLC Land Co (fundada em 2012), braço da SLC Agrícola S/A (com capital aberto em bolsa desde 2007) e Radar Propriedades Agrícolas S/A (fundada em 2008), subsidiária da Cosan S/A (com capital aberto em bolsa desde 2005), em sociedade com o fundo de pensão TIAA, dos EUA.

Nos últimos anos, a concorrência comercial entre EUA e China resguardou a agroindústria da soja no Brasil de uma crise mais profunda, como a experimentada por outras agroindústrias, como a canavieira. Em razão de diversos bloqueios comerciais entre os dois países, a China, maior consumidora de soja do mundo, passou a concentrar suas compras no mercado brasileiro. Isso moveu um distanciamento entre o preço da soja paga aos produtores brasileiros pelo mercado

chinês e os preços nos mercados financeiros internacionais. Tal preferência, atrelada ao câmbio brasileiro desvalorizado, permitiu a expansão da produção, produtividade e área com soja no Brasil, aprofundando impactos sociais e ambientais.

Desde meados de 2021, com a reabertura econômica após o início da pandemia de Covid-19, os preços de *commodities* nos mercados de derivativos voltaram a subir, lembrando os picos de 2008 e 2011, o que poderia significar a constituição de uma bolha financeira. Nossas pesquisas indicam que tanto em momentos de alta dos preços de *commodities* (que estimulam a expansão da produção de soja) como em momentos de queda dos preços, com redução da produção e produtividade, há expansão territorial de monocultivo de soja. Isso ocorre como estratégia para rolar dívidas com bancos e *trading companies* em momentos de preços baixos, em um processo especulativo de aposta na continuidade de alta do preço da terra.

Atualmente, a escalada dos preços de *commodities* nos mercados de futuro impacta os preços das mercadorias, que influenciam a inflação mundial. Este processo promove a expansão do monocultivo de soja no Brasil, estimulando grilagem de terras e desmatamento. É preciso denunciar estes impactos, responsabilizar as empresas envolvidas e construir solidariedade com comunidades camponesas, indígenas, ribeirinhas e quilombolas que defendem a biodiversidade de seus territórios.



**Friends of
the Earth
United States**

aidenvironment

